

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ACADÊMICA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que Leticia Baumgartner, portadora do RG 6906305 e CPF 10419033912, concluiu em 18 de dezembro de 2024, o curso de Direito, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 948 de 31 de agosto de 2021, havendo colado grau em 18 de janeiro de 2025.

O critério de avaliação prescrito no Regimento do(a) Universidade do Sul de Santa Catarina determina que a avaliação escolar é feita por disciplina e inclui frequência e aproveitamento escolar do aluno na disciplina. Para ser aprovado, o aluno necessita obter, no mínimo, 70 pontos e 75% de frequência.

Informamos, ainda, que o Diploma foi emitido em: 18 de janeiro de 2025.

Tubarão, 16 de setembro de 2026.

Este documento é assinado eletronicamente, dispensando carimbo e assinatura física, de acordo com o que prevê o Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-02/01, que lhe confere validade jurídica. O documento ficará disponível até 23/12/2026.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço <https://cloudapp-hml.animaeducacao.com.br/validador-documento/?code=625c187a99e5497f81f10a00a537eb3b>

